



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA E DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Circular 001/2023 SVZ/DSA/DDA

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Novos procedimentos para registros de monitorias para salmonelas e micoplasmas – PDSA-RS

Prezados Médicos Veterinários RTs (genética e comercial) da avicultura RS

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, informá-los sobre os novos procedimentos relacionados ao Programa Nacional de Sanidade Avícola no RS a partir da presente data:

1. Informação mensal na AVE-FEM das monitorias para Salmonellas em frango e perus de corte (IN 20/2016)- “tabela frango”:

além da **atividade de vacinação** e do **registro de ocorrência de doenças de notificação mensal (lista 4 da IN 50/2013)**, as quais devem ser informadas até o 5º dia útil do mês subsequente, o médico veterinário RT deverá informar através do módulo “AVE-FEM” da Plataforma de Defesa Sanitária Animal (PDSA-RS) o **número de núcleos testados para Salmonellas de controle da Instrução Normativa DSA N° 20/2016 (“tabela frango”)**.

O relatório mensal é obrigatório e refere-se ao número de núcleos testados, independente do resultado. Em caso de Unidades de empresa com mais de um RT, deve-se eleger um representante para lançar os dados referentes aos testes de toda a unidade de forma que a informação não seja duplicada. Devem ser considerados todos os núcleos testados para a IN 20/2016 no mês, seja em laboratório interno ou credenciado.

As orientações sobre o procedimento de preenchimento estão descritas no manual [PDSA-RS AVE-FEM](#)

2. Notificação de lotes positivos para Salmonellas monitoradas pela IN 20/2016:

A partir da presente data, todos os laudos com diagnóstico positivo para Salmonellas de controle pela IN 20/2016 (S. Gallinarum, S. Pullorum, S. Thyphimurium, S. Enteritidis, S. monofásicas) deverão ser notificados ao Serviço Veterinário Oficial – RS pelos RTs através da PDSA-RS. As orientações sobre o procedimento de inclusão do laudo positivo estão descritas no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA E DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

[manual PDSA-RS DOENÇAS DE CONTROLE](#)

Importante: somente caso o lote positivo esteja cursando com alta mortalidade ou sinais clínicos que se enquadrem em caso suspeito de síndrome respiratória e nervosa das aves, notificar também através do e-sisbravet.

3. Registro do plano de ação de saneamento em granjas positivas para Salmonellas e Micoplasmas (corte, postura ou reprodução):

As ações de saneamento a serem adotadas em estabelecimentos com diagnóstico positivo para agentes de controle da IN 20/2016, IN 10/2013, IN 44/2001 e IN 78/03 (e seus aditamentos) deverão ser informadas pelo RT através da PDSA-RS no módulo “**POSITIVOS DOENÇAS DE CONTROLE**”. As orientações sobre o procedimento para registro do plano de ação estão descritas no [manual PDSA-RS DOENÇAS DE CONTROLE](#).

Obs: os laudos positivos decorrentes de monitorias oficiais de certificação de estabelecimentos de reprodução permanecem sendo lançados pelo laboratório credenciado, de forma que o RT lançará apenas o plano de ação. Já os laudos positivos de monitorias internas de estabelecimentos de reprodução devem ser inseridos na PDSA-RS pelo RT, conforme instrutivo.

Através do mesmo módulo, o médico veterinário oficial local acompanhará o registro do plano de ação e registrará os autos de interdição e de desinterdição do estabelecimento. Dessa forma, focos de salmonelas e micoplasmas não serão mais registrados no e-sisbravet.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Programa Estadual de Sanidade Avícola: pnsa@agricultura.rs.gov.br ou (51) 3288 6389.

Atenciosamente,

*Ananda Paula Kowalski – IF 389156901
Fiscal Estadual Agropecuário
Programa Estadual de Sanidade Avícola*

*Alessandra Krein – IF 742215601
Fiscal Estadual Agropecuário
Programa Estadual de Sanidade Avícola*